

PARECER Nº 014/2009

Aprova Regimento Escolar e Plano Pedagógico da Escola Municipal de Educação Infantil Balão Mágico, localizada em Portão I, com vigência a partir de fevereiro de 2009.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou ofício nº 036 de 04 de março de 2009 com proposta de Regimento Escolar e Plano Pedagógico da Escola Municipal de Educação Infantil Balão Mágico, localizada em Portão I, para análise deste Conselho.

A implantação de Educação Infantil tem por objetivo atender uma real demanda nesta faixa etária, visando a integração, a socialização, a interação, o desenvolvimento e a convivência com outras crianças.

O Regimento Escolar define o regramento específico para Educação Infantil no que diz respeito aos objetivos da escola para cada faixa etária, à matrícula, ao currículo, à metodologia, à avaliação e à educação continuada dos professores.

O Plano Pedagógico da Educação Infantil, construído com base nos parâmetros curriculares nacionais da educação infantil, prioriza o lúdico, permitindo ao professor a flexibilidade no seu plano de trabalho, respeitando o desenvolvimento e a individualidade de cada criança.

O Conselho Municipal de Educação considera efetivas as atividades da Escola Municipal de Educação Infantil Balão Mágico de 25 de fevereiro de 2009 a 02 de junho de 2009, período em que construiu sua Proposta Pedagógica.

O Conselho Municipal de Educação aprova Regimento Escolar e Plano Pedagógico da Escola Municipal de Educação Infantil Balão Mágico, localizada em Portão I, com vigência a partir de fevereiro de 2009.

Em 02 de junho de 2009.

*Carla Meregalli de Oliveira
Dalva Maria Provenzi de Carli
Evi Antônia Boeira de Barcelos
Maria Claudete Santos Cardoso
Maria Inês Silveira Cortiana
Maria Zoraida Reinaldo Rivero*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 02 de junho de 2009.

DALVA MARIA PROVENZI DE CARLI
Presidente do CME